



INDICAÇÃO Nº 6.074

Atribuição de poder fiscalizador do trânsito à Guarda Municipal de Jundiaí, em especial às equipes ANJOS DA GUARDA.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

27/02/2018

Considerando o grande transtorno no trânsito defronte das EMEBs, em especial nos horários de pico durante o período escolar;

Considerando que as equipes ANJOS DA GUARDA - formadas por Guardas Municipais de Jundiaí - atuam na segurança das escolas municipais, dos professores, alunos e funcionários da rede pública de ensino;

Considerando a necessidade de que a Guarda Municipal de Jundiaí, em especial as equipes ANJOS DA GUARDA, sejam detentoras do poder de fiscalização do trânsito municipal e tenham, inclusive, poder de autuação,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para que seja atribuído aos Guardas Municipais de Jundiaí, em especial as equipes ANJOS DA GUARDA, poder de fiscalização do trânsito e de autuação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2018.



ANTONIO CARLOS ALBINO

'Albino'

Zimbra

fabiane@camarajundiai.sp.gov.br

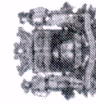
INDICAÇÃO - ANJOS DA GUARDA.**De :** Fernando César dos Santos <fcesar@camarajundiai.sp.gov.br>**Assunto :** INDICAÇÃO - ANJOS DA GUARDA.**Para :** Fabiane Silva Prado Palmerini <fabiane@camarajundiai.sp.gov.br>Ter, 20 de fev de 2018 11:00
📎 1 anexo

Bom dia!

Conforme falamos, segue as Considerações...

Considerando que o grande transtorno no trânsito defronte as EMEB's, em especial nos horário de "pico" durante os período escolar;
 Considerando a grande importância da presença das equipes ANJOS DA GUARDA formadas por Guardas Municipais de Jundiaí; que atuam na segurança das escolas municipais, dos professores, alunos e funcionário da rede pública de ensino;
 Considerando que a Guarda Municipal de Jundiaí, em especial as equipes ANJOS DA GUARDA, sejam detentoras do poder de fiscalização do trânsito municipal e inclusive poder de autuação;

Desde já agradeço sua atenção.



Câmara Municipal
Jundiaí
 JUNDIAÍ - SP

www.jundiai.sp.leg.br

Fernando César dos Santos
 Assessor Parlamentar
 GABINETE DO VEREADOR ALBINO

fcesar@camarajundiai.sp.gov.br

Rua Barão de Jundiaí, 153, 2º andar, sala 76 - Jundiaí SP - CEP 13201-010

Tel: (11) 4523-4517

**Fernando César dos Santos.jpg**

24 KB